



**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Declaro aberta a 12<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à instauração dos processos referentes às Representações nºs 24, 25, 26 e 27, de 2025, todas de autoria da Mesa, e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para escolha de Relator.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura de atas.

Em votação a Ata da 11<sup>a</sup> Reunião deste Conselho, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada a Ata da 11<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética, realizada em 23 de setembro de 2025.

Dou as boas-vindas aos Deputados Luciano Amaral, do PSD de Alagoas, e Moses Rodrigues, do UNIÃO do Ceará, os quais passaram a integrar como membros este Conselho de Ética.

Em 24 de setembro de 2025 foi protocolado no Conselho de Ética o plano de trabalho do Deputado Gustinho Ribeiro, Relator do processo referente à Representação nº 3, de 2025, em desfavor do Deputado André Janones, enviado ao representado e publicado no sistema de tramitação da referida representação.

Informo os procedimentos em relação à realização do sorteio de nomes para compor a lista tríplice destinada à escolha de Relator dos processos.

Serão observadas as restrições contidas no art. 13 do Código de Ética e o que dispõe o Acordo de Procedimentos.

O Relator não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado, ao mesmo partido ou à mesma federação do representado e à mesma agremiação autora da representação.



Esclareço que, em conformidade com o Acordo de Procedimentos, quando um Líder apresentar requerimento de representação aprovado pela Mesa, e esse documento constar nos autos do processo, os membros do partido do Líder não poderão concorrer à relatoria.

Conforme estabelece o art. 7º, § 7º, do Código de Ética, informo que "a instauração de processo disciplinar no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em face de um de seus membros, com prova inequívoca da acusação, constitui causa para o seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício pelo Presidente do Conselho, devendo perdurar até decisão final sobre o caso".

Em função de as Representações nºs 24 e 26, de 2025, da Mesa, em desfavor do Deputado Marcos Pollon, já terem recebido uma análise preliminar da Corregedoria, o afastamento do membro representado no Conselho de Ética dar-se-á após a instauração do processo, diferentemente do que acontece em caso de representação de autoria de partido político, situação em que este Conselho apreciará parecer preliminar para decidir se admitirá ou não uma representação. Nesse último caso, o afastamento de membro representado em processo dar-se-á após a admissibilidade da representação.

Aproveito a oportunidade para informar que, por precaução e por economia processual, retirei o nome do Deputado Gustavo Gayer dos sorteios para escolha de Relator, tendo em vista que é um membro representado no processo referente à Representação nº 6, de 2025, de autoria de partido político, e, conforme elucidado, em caso de admissibilidade da referida representação, o Deputado será afastado imediatamente caso seja aprovada a admissibilidade, o que inviabilizaria a sua condução do processo em caso de ser escolhido Relator.

Informo que, nesta data, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, decidiu apensar as Representações nºs 27, de 2025, e 25, de 2025, à Representação nº 24, de 2025, todas da Mesa.



Assim, instaurarei cada processo e realizarei apenas um sorteio de nomes para compor a lista tríplice destinada à escolha do Relator.

Instauro, nesta data, os Processos nºs 23, 24 e 26, de 2025, referentes às Representações nºs 24, 25 e 27, de 2025, da Mesa, em desfavor dos Deputados Marcos Pollon, Marcel van Hattem e Zé Trovão, respectivamente.

Procedo à leitura dos termos de instauração.

*Termo de instauração*

*Recebo a presente Representação nº 24, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado Marcos Pollon, do PL de Mato Grosso do Sul.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 23, de 2025, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 7 de outubro de 2025, às 14h28min.*

*Deputado Fabio Schiochet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

*Termo de instauração*

*Recebo a presente Representação nº 25, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado Marcel van Hattem, do NOVO do Rio Grande do Sul.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 24, de 2025, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*



*Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 7 de outubro de 2025, às 14h29min.*

*Deputado Fabio Schiochet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

*Termo de instauração*

*Recebo a presente Representação nº 27, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado Zé Trovão, do PL de Santa Catarina.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 26, de 2025, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 7 de outubro de 2025, às 14h30min.*

*Deputado Fabio Schiochet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

Antes de iniciar o sorteio desses processos, esclareço que, além das restrições contidas no art. 13 do Código de Ética, foram retirados também os nomes dos Deputados dos partidos PT, PSOL e PSB, cujos Líderes são autores dos requerimentos de representação que deram início às Representações nºs 24, 25 e 27, de 2025, todas de autoria da Mesa Diretora.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem de sorteio de escolha do Relator destes processos:



---

Deputado Delegado Marcelo Freitas, do UNIÃO de Minas Gerais; Deputado João Leão, do PP da Bahia; Deputado Julio Arcoverde, do PP do Piauí; Deputado Acácio Favacho, do MDB do Amapá; Deputado Ricardo Maia, do MDB da Bahia; Deputado Castro Neto, do PSD do Piauí; Deputado Zé Haroldo Cathedral, do PSD de Roraima; Deputado Albuquerque, do Republicanos de Roraima; Deputado Gustinho Ribeiro, do Republicanos de Sergipe; Deputada Nely Aquino, do Podemos de Minas Gerais; Deputado Josenildo, do PDT de Amapá; Deputado Fausto Jr., do UNIÃO do Amazonas; Deputado Moses Rodrigues, do UNIÃO do Ceará; Deputado AJ Albuquerque, do PP do Ceará; Deputado Delegado Fabio Costa, do PP de Alagoas; Deputado Gutemberg Reis, do MDB do Rio de Janeiro; Deputado Luciano Amaral, do PSD de Alagoas; Deputado Ricardo Ayres, do Republicanos de Tocantins; Deputado Dr. Victor Linhalis, do Podemos do Espírito Santo; e Deputada Duda Salabert, do PDT de Minas Gerais. (Pausa.)

Esta Presidência vai proceder ao sorteio dos nomes. (Pausa.)

Foram sorteados o Deputado Castro Neto, do PSD do Piauí; o Deputado Albuquerque, do Republicanos de Roraima; e o Deputado Zé Haroldo Cathedral, do PSD de Roraima.

Designarei o Relator posteriormente.

Instauro, nesta data, o Processo nº 25, de 2025, referente à Representação nº 26, de 2025, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Marcos Pollon, do PL de Mato Grosso do Sul.

Procedo à leitura do termo de instauração.

*Termo de instauração*

*Recebo a presente Representação nº 26, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado Marcos Pollon, do PL de Mato Grosso do Sul.*

*Instaura-se o Processo Disciplinar nº 25, de 2025, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que*



*institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Dê-se ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 7 de outubro de 2025, às 14h34min.*

*Deputado Fabio Schiochet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*

Antes de iniciar o sorteio, esclareço que para este processo foram retirados os nomes dos Deputados do partido Republicanos cujo Líder é autor do requerimento da representação que deu início à Representação nº 26, de 2025.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio de escolha do Relator deste processo: Deputado Reimont, do PT do Rio de Janeiro; Deputado Welter, do PT do Paraná; Deputado Fausto Jr., do UNIÃO do Amazonas; Deputado AJ Albuquerque, do PP do Ceará; Deputado Delegado Fabio Costa, do PP de Alagoas; Deputado Gutemberg Reis, do MDB do Rio de Janeiro; Deputado Gilson Marques, do NOVO de Santa Catarina; Deputado Dr. Victor Linhalis, do Podemos do Espírito Santo; Deputada Duda Salabert, do PDT de Minas Gerais; Deputado Paulo Lemos, do PSOL do Amapá; Deputada Luciano Amaral, do PSD de Alagoas; Deputado Moses Rodrigues, do UNIÃO do Ceará; Deputado Dimas Gadelha, do PT do Rio de Janeiro; Deputado João Daniel, do PT de Sergipe; Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul; Deputado Delegado Marcelo Freitas, do UNIÃO de Minas Gerais; Deputado João Leão, do PP da Bahia; Deputado Julio Arcoverde, do PP do Piauí; Deputado Acácio Favacho, do MDB do Amapá; Deputado Ricardo Maia, do MDB da Bahia; Deputado Castro Neto, do PSD do Piauí; Deputado Zé Haroldo Cathedral, do PSD de Roraima; Deputada Nely Aquino, do Podemos de



Minas Gerais; Deputado Josenildo, do PDT do Amapá; e Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Sr. Presidente, boa tarde.

Faço uma questão de ordem com base no art. 142.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Pois não, Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Presidente, acabei de tomar conhecimento de que houve o apensamento de três denúncias, mas essas três denúncias não guardam entre si as necessárias justificativas para que sejam apensadas.

Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que averiguasse esta questão de ordem. Em que pese todas as três denúncias terem acontecido no mesmo dia, elas guardam entre si diferenças fundamentais no sentido de que foram protocoladas por autores que não cuidaram semelhantemente entre si dos detalhes. Faço mais especificamente menção àquela que me atinge. Já antecipo que pediremos o arquivamento sumário dela, porque é tão risível a forma como foi encaminhada que não tem nem cabimento que seja dado prosseguimento a ela. Também não há um liame subjetivo específico entre os três casos.

Portanto, apensá-las cria um precedente muito ruim para este Conselho de Ética. Por isso, peço a V.Exa. reconsideração da decisão, com base no que diz nosso Regimento Interno e a própria legislação brasileira.

Quero salientar também que, neste caso específico, e sei que V.Exa. tem buscado sempre presidir com a maior parcimônia, independência e equilíbrio este Conselho, é importante lembrar que estamos vendo um caso claro de perseguição política e de diferentes pesos sendo tomados contra Parlamentares quando estão na Direita fazendo aquilo que lhes é legítimo, que é obstrução.

Nós, em nenhum momento, dissemos que não estávamos fazendo exatamente aquilo que fizemos, ou seja, uma obstrução pacífica, uma obstrução dentro da lei, uma obstrução de acordo com o Regimento, em comparação



inclusive com aquilo que aconteceu no passado contra Deputados e Senadores da Esquerda, que, além de fazer uso legítimo da obstrução, ainda se utilizaram de métodos violentos para tentar atingir seus objetivos.

Por isso, Sr. Presidente, impossível seria para mim não adentrar minimamente no mérito. Vejo que há grande cortina de fumaça, um desvio de atenção do PT, da roubalheira que é feita no Governo Lula, da incompetência na área da segurança, de todo o desprezo aos direitos humanos contra Parlamentares que agiram dentro da lei e com justiça.

Tenho dito também, inclusive disse ao próprio Presidente Hugo Motta, que qualquer injustiça cometida contra mim ainda será muito pequena perto da injustiça que é cometida contra tantos brasileiros que hoje sofrem penas desproporcionais, ilegais, injustas, e que são abusivas do ponto de vista dos direitos humanos. É por isso também que hoje será realizada uma passeata em favor da anistia.

Retorno ao cerne da nossa questão de ordem, até para não extrapolar o tempo que V.Exa. me concede de acordo com o Regimento. Recorro desta apensação, pedindo a V.Exa. que faça valer aquilo que diz a legislação, salvo melhor juízo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Marcel, acato o questionamento de V.Exa., mas não a questão de ordem, pelo fato de V.Exa. não ser membro do Conselho de Ética. A apensação é prerrogativa única e exclusiva do Presidente...

*(Intervenção ininteligível fora do microfone.)*

Não, nesta não há. É prerrogativa única e exclusiva do Presidente da Câmara.

O art. 142 deixa muito claro que é prerrogativa do Presidente da Câmara apensar, como também cabe a qualquer Deputado pedir a desapensação, tendo o prazo regimental de cinco sessões de Plenário. Então, se V.Exa. entender que



deve ser desapensado, que V.Exa. recorra ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputado Gilson Marques, vou abrir a palavra a V.Exa. para depois darmos prosseguimento ao sorteio de lista tríplice.

V.Exa. vai falar como Líder? Tenho a delegação aqui.

**O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Pode ser.**

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Concedo o tempo de Liderança para o Deputado Gilson Marques.

**O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Presidente, eu faço uso do tempo de Líder.**

Tive oportunidade de escutar a fala do Deputado Marcel. Além de falar como Líder, eu, diferentemente de S.Exa., infelizmente, sou integrante deste Conselho e concordo com o desapensamento ou desmembramento das denúncias feitas ao Conselho de Ética. Digo isso formalmente, não entrando no mérito, porque isso contraria conceitos milenares do Direito. Basta ver que as denúncias, ou a reclamação, ainda que singela, é feita de forma individual, e não em grupo. Os fatos não são agrupados.

Nos dizeres da peça acusatória, não é um grupo de pessoas que cometeu ou fez determinado fato. Eles identificam: "*Deputado Marcel fez isso, isso, isso. Deputado tal fez isso, isso, isso*". Evidentemente, para contestar fatos individualizados, fica melhor fazê-lo de forma desmembrada.

E por que contraria conceitos milenares do Direito? Cito o direito à ampla defesa, o direito ao contraditório e a individualização da pena. Esses preceitos são inegociáveis. E é óbvio que, se nós tivermos um julgamento, uma deliberação, um único Relator que faça essa análise de forma global, a chance da ampla defesa e do contraditório de todos os denunciados ou representados fica comprometida.

Por outro lado, não há prejuízo nenhum se essa análise for feita de forma desmembrada. Eu pergunto qual seria o prejuízo. Demoraria mais tempo? Talvez demorasse mais tempo. Mas é algo extremamente importante. Eu costumo dizer



---

que isso, no mundo jurídico, é quase como um quadro. Você quer uma obra bem feita ou você quer uma obra rápida? Então, não acho que seja em prol de uma rapidez, a menos que o objetivo seja julgar e condenar rapidamente, no que eu não acredito.

Nós desejamos dar uma atenção maior e melhor aos Parlamentares que possuem uma acusação individualizada, para que eles possam, sim, também de forma desmembrada, fazer suas defesas.

Lembro que as defesas já foram apresentadas de forma separada, e não de forma conjunta. E não faz sentido as defesas serem feitas de forma separada, os fatos da representação serem separados, e eles todos serem julgados através de um único processo, de um único Relator, obviamente em prejuízo às defesas.

Eu não falaria nada se as defesas entendessem que não há prejuízo. Pelo que eu entendi, não é o caso. Ao menos, o Deputado Marcel manifestou-se contra essa posição. Teríamos que conversar com os demais. Acredito eu que esse não é o desejo de nenhum deles.

Diante disso, Presidente, não querendo ser insistente com a fala do Deputado Marcel, mas corrigindo o erro formal de S.Exa. não ser membro desta Comissão, eu fazendo parte dela, que realmente haja o desmembramento, o sorteio de três Relatores — se não me engano, são esses os acusados dos fatos ocorridos no mesmo dia, apesar de serem diferentes —, para que a gente privilegie, assim como, em regra, é feito nesta Comissão, que as defesas sejam feitas em separado, ainda que no mesmo dia. Se eventualmente for sorteado o mesmo Relator, é força do destino. Mas não vejo muito sentido ser o mesmo Relator.

Além do que, Presidente, se sortearmos um Relator, nós corremos o risco de limitar os integrantes da Comissão, porque nós temos acusados, se não me engano, do PL e do NOVO. Então, se for de forma conjunta, nenhum desses dois partidos poderá ter Relator da representação, porque ela é de forma conjunta. No entanto, se for de forma separada, nós abrimos a janela de Relatores, haja vista



---

que eventualmente um Deputado do PL poderá ser Relator do acusado do Partido Novo e vice-versa. Então, não faz muito sentido fazer de forma conjunta, porque não há suspeita partidária em virtude dessa irregularidade ou dessa dificuldade formal.

Seriam essas as minhas considerações, Presidente.

Agradeço demais a V.Exa. a paciência ao me deixar fazer a argumentação. Obviamente, conto com a sua quase divina paciência de acatar as minhas sugestões.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado Gilson Marques, infelizmente, isso não cabe a mim. Essa prerrogativa de apensar ou não é única e exclusivamente do Presidente da Casa, Deputado Hugo Motta.

Se V.Exa. e o Deputado Marcel van Hattem acharem que, de qualquer maneira, tiveram o direito de defesa cerceado por conta disso, têm cinco sessões para apresentar um recurso ao Presidente Hugo Motta, para que S.Exa. desapense os três processos.

Vamos dar continuidade ao sorteio da lista tríplice.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - Sr. Presidente, no primeiro sorteio, foram apensadas as Representações nºs 24, 25 e 27?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - As Representações nºs 24, 25 e 27. Este segundo não é apensado. É só do Deputado Marcos Pollon.

Foram sorteados o Deputado Castro Neto, do PSD do Piauí; o Deputado Moses Rodrigues, do UNIÃO do Ceará; e o Deputado Ricardo Maia, do MDB da Bahia.

Designarei posteriormente os Relatores.

Item 2 da pauta. Oitiva das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado Gustinho Ribeiro, Relator do processo referente à Representação nº 3, de 2025, em desfavor do Deputado André Janones: Deputado Nikolas Ferreira, que não



respondeu ao convite; Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, que confirmou; Deputado Cabo Gilberto Silva, que informou já ter compromissos agendados no mesmo horário da reunião; e Deputado Helio Lopes, que não respondeu ao convite.

Vejo o Deputado Helio Lopes aqui. Então, eu imagino que S.Exa. participe das oitivas.

Faço um questionamento ao Relator, Deputado Gustinho Ribeiro.

Nós recebemos agora um pedido de adiamento da oitiva do Deputado Paulo Bilynskyj, por conta de estar presidindo a Comissão de Segurança Pública. Questiono se V.Exa. está de acordo com o adiamento ou quer abrir mão da oitiva do Deputado Paulo Bilynskyj?

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Presidente, eu posso abrir mão da oitiva do Deputado Paulo. Já que o Deputado Helio está aqui, nós poderemos fazer a oitiva dele, caso o Deputado Helio concorde, e posteriormente a oitiva dos demais convidados, vamos dizer assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Perfeito.

Então, está dispensada a oitiva do Deputado Paulo Bilynskyj.

Questiono ao Deputado Helio Lopes: V.Exa. vai participar da oitiva, Deputado Helio? (Pausa.)

*(Intervenção ininteligível fora do microfone.)*

Perfeito.

Não registro a presença do Deputado André Janones, porque ele novamente não está, mas registro a presença de seu advogado, o Dr. Lucas Marques.

Convido o Deputado Gustinho Ribeiro, Relator, para compor a Mesa.

Faço alguns esclarecimentos a respeito das oitivas das testemunhas, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

Os Deputados convidados como testemunhas falarão somente sobre o que lhes for perguntado, sendo-lhes vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução.



Inicialmente será dada a palavra ao Relator, o Deputado Gustinho Ribeiro, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento em que entender necessário. Após a inquirição inicial do Relator, será dada a palavra ao representado e ao seu advogado para seus questionamentos.

A chamada para que os Parlamentares inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos, improrrogáveis, para formular perguntas, com 3 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, ou seja, 5 minutos. O Deputado que usar a palavra não poderá ser aparteado, e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Serão permitidas Comunicações de Liderança, mediante delegação de Líder, somente após as oitivas.

Convido o Deputado Helio Lopes a compor a Mesa e agradeço a disponibilidade para comparecer perante este Conselho de Ética.

Inicialmente, passo a palavra ao Relator, o Deputado Gustinho Ribeiro, para inquirir sua testemunha.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Quero inicialmente cumprimentar o Presidente, o Deputado Fabio, cumprimentar todos os membros deste Conselho de Ética, assessores, advogados, todos que acompanham os trabalhos desta Comissão. Quero cumprimentar também o colega Deputado Helio Lopes.

Presidente, já vou iniciar as minhas perguntas ao Deputado Helio. Vou direto às perguntas, para que a gente otimize o tempo.

Deputado Helio, V.Exa. estava presente na sessão plenária ocorrida no dia 9 de julho de 2025, data em que os fatos constantes na representação teriam ocorrido?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Sim.



---

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Caso positivo, pode nos relatar o que ocorreu, Deputado Helio?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - O Deputado Nikolas estava fazendo um pronunciamento. Eu fui ao lado dele acompanhar o pronunciamento, quando o Parlamentar, o Deputado André Janones, veio com um telefone, e não dava para ouvir o que ele falava corretamente, algumas coisas sim, e outras não. Ele vinha com o telefone e fazia sinal para a gente, fazia sinal para os demais participantes lá no plenário, e deu naquilo que aconteceu lá. Deu naquilo lá, e teve um momento em que o Presidente da Mesa teve que intervir para conter os ânimos.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - O.k. Pergunta 2: o Deputado Janones se dirigiu de maneira direta ao Deputado Nikolas e à bancada do Partido Liberal? E o que ele disse?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - A bancada... Não dava para ouvir o que ele falou para a bancada, mas ele falava algumas palavras para o Nikolas, que estava mais perto dele, ouvindo, que... Assim, eu, Helio, não consegui ouvir corretamente o que ele falava, mas, para não poder... O Janones, quando chegava, com o telefone, chamou o Nikolas... Bom, eram algumas palavras ali de baixo calão, porque... Eu, como servo de Deus e cristão, não quero falar aqui, mas outras testemunhas vão poder elucidar melhor essa pergunta aí.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - A fala do Deputado Janones guardava correlação com a matéria objeto de debate político naquele momento ou com a fala do Deputado Nikolas, Deputado Helio?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Eu vi ele interferindo muito para não deixar o Nikolas dar prosseguimento ao raciocínio, mas não dava para prestar bem atenção se tinha a ver com o tema.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - V.Exa., Deputado Helio Lopes, sabe dizer se houve prévia provocação do Deputado Nikolas ou de algum membro da bancada do Partido Liberal? Caso positivo, no que constituiu essa provocação?



---

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Eu não digo provocação do Nikolas, porque eu estava ali em cima no plenário, estava ao lado do Nikolas, e não vi provocação do Nikolas. Só observei quando o Janones chegou ali, e deu aquele, aquele arrolar todo ali, aquela discussão. Não vi provocação do Nikolas para o Janones, até porque o Janones, de repente, apareceu no local.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Então, V.Exa. não sabe informar no que consistiu essa possível provocação?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - O.k. As expressões utilizadas pelo Deputado Janones tinham conteúdo ofensivo, depreciativo ou provocativo? O tom de voz utilizado foi agressivo?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Volto a falar que não deu para entender corretamente qual foi o tom da palavra, mas vários Parlamentares que estavam ao lado dele podem dizer melhor quais foram as palavras.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Houve interrupção ou tumulto na sessão em decorrência da conduta do Deputado Janones? O ambiente parlamentar naquele momento, Deputado Helio, ficou tenso e hostil?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Houve um bate-boca, uma discussão, mas depois o Presidente interveio e conteve ali.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - V.Exa., Deputado Helio Lopes, sabe dizer se o Deputado Nikolas ficou constrangido ou chegou a interromper o seu discurso em razão da conduta do Deputado Janones?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Ele, sim, falou com... Ele interrompeu e falou com o Presidente, pediu a atenção do Presidente para ele dar prosseguimento ao raciocínio, mas...

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - V.Exa. não sabe dizer se ele ficou constrangido ou algo do tipo?



---

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não. Se ele ficou constrangido, eu não tenho como dizer. Assim, ele, como testemunha, vai falar melhor isso, mas ele ficou quieto e falou com o Presidente da Casa para poder dar prosseguimento ao discurso, intervir, mas... Se ele ficou constrangido, eu não tenho como precisar, não.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - Deputado Helio Lopes, V.Exa. gostaria — é o último questionamento que eu faço — de acrescentar mais alguma informação que entenda relevante para esta oitiva?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não. Não quero acrescentar mais nada, não.

**O SR. GUSTINHO RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - SE) - O.k. Muito obrigado, Deputado Helio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Helio Lopes.

Antes de passar a palavra ao advogado do Deputado André Janones, gostaria de cumprimentar o nosso Vereador PRF Feuser, da cidade de Rio do Sul. Seja bem-vindo à Câmara dos Deputados!

Passo a palavra ao advogado do Deputado André Janones.

V.Sa. tem a palavra por até 10 minutos.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos.

Boa tarde a todos os Parlamentares aqui presentes.

Boa tarde, Deputado Gustinho Ribeiro.

Boa tarde, Deputado.

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Boa tarde.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Deputado, só uma questão. V.Exa. disse que não conseguia ouvir o que o Deputado Janones dizia enquanto ele estava gravando o vídeo. Então, não foi isso, não foi ele gravando o vídeo o que interrompeu a sessão, certo?



**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não, não falei isso, que foi ele que... Simplesmente a presença dele, quando gravou o vídeo falando aquilo tudinho, onde estavam os nossos Parlamentares, do partido, e direcionando ao Nikolas, aquilo ali, sim, gerou aquele, aquele constrangimento.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Perfeito, mas não foi a voz do Janones ou o Janones gravando o vídeo o que interrompeu o Nikolas Ferreira, enquanto ele estava na tribuna.

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - O Nikolas chamou a atenção do Presidente referente ao fato de que ele estava ali falando. Eu, Helio, não estava... Eu, Helio, que não é o Nikolas, não estava conseguindo precisar corretamente o que ele falava, mas falava alto. Se pegar os Anais da Casa, dá para verificar que ele falava alto, sim.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Deputado, V.Exa. estava atrás do Nikolas, virado para o pessoal do plenário. Quem foi para cima dos Deputados? Foi o Janones? Ou os Deputados vieram para cima do Janones, e iniciou a confusão? Ou foi o Janones que veio para cima dos Deputados?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não tenho como precisar quem iniciou isso. Posso dizer que a vinda do Janones para gravar em frente ao Nikolas colaborou para que acontecesse aquele tumulto. Falar quem iniciou, se foi o Janones que foi para cima dos Parlamentares, ou os Parlamentares que foram para cima do Janones, não tenho como... Eu, Helio, não tenho como afirmar.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Perfeito. O senhor tem conhecimento se existe alguma norma no Regimento Interno que impede os Parlamentares de usarem qualquer espaço do plenário?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Aqui é a Casa do Povo. O Parlamentar pode usar qualquer espaço...

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Perfeito.

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - ...desde que com respeito.



---

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - V.Exa. tem conhecimento de que outros Parlamentares também costumam gravar vídeos enquanto outros estão na tribuna, quando estão discursando na tribuna? É comum os Parlamentares gravarem vídeos para os seus eleitores?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Quando está pronunciando? Gravar vídeo na frente de quem está se pronunciando ou gravar vídeo normal? Dá para repetir a pergunta?

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - A tribuna fica na frente, em cima. Embaixo, onde o Janones estava, onde todos os outros Deputados estavam — porque o Janones não era o único Deputado que estava naquele local, outros Deputados também estavam —, ali não é comum se gravar vídeo enquanto outros estão discursando?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Como Deputado, aqui, nós sabemos que o local em que se faz o pronunciamento do pessoal da Direita, por costume, não é que é regra, é um lado... E o da Direita, geralmente do Centro, escolhe o lado que achar melhor. Eu não vi nesta Casa, eu, Helio, o momento que um Parlamentar da Esquerda estivesse fazendo pronunciamento e que alguém da Direita ou de centro-direita fosse lá interrompê-lo naquele lado comum. Então, uma coisa é fazer vídeo na Casa, outra coisa é naquele procedimento específico.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Perfeito. Deputado, novamente, V.Exa. estava lá em cima e conseguia ver o pessoal embaixo. Se o Janones tivesse só realizado o vídeo dele e ido embora, a confusão teria acontecido?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Eu não estava lá, no meio da confusão. Então, não tem como eu precisar isso aí.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - É porque existe um vídeo que mostra que o senhor estava atrás do Nikolas Ferreira olhando para as filmagens...

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Sim.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Então, imagino que deu para ver o Janones, os outros Deputados ali. E a pergunta é porque a confusão começou



---

quando os Deputados vieram para cima do Janones, os vídeos demonstram isso. Se os Deputados não tivessem ido para cima do Janones, essa confusão e a interrupção do Nikolas na tribuna teriam acontecido?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - A interrupção do Nikolas se iniciou quando o Janones não deixou ele terminar o discurso. Referente, referente, se teve ou não aquela discussão, que teve a discussão, quem iniciou... É só pegar o vídeo que vai verificar quem iniciou. Então, não tem como falar que quem iniciou foi o Janones, se foi o pessoal do partido. O início do fato foi quando o Janones chegou, porque começou a fazer vídeo, a partir do momento que o Nikolas, verificando o vídeo, falou com o Presidente que queria continuar o seu discurso e ele não estava conseguindo. Agora, quem iniciou eu não tenho como precisar para você.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - O senhor não sabe exatamente quem iniciou ali aquele imbróglio?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não. O início... Tudo começou quando o Janones foi para a frente do Nikolas para fazer aquele vídeo.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - O senhor teve acesso a esse vídeo?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Após todas essas questões, o senhor escutou os outros Deputados xingando o Janones de diversos nomes ou também ali não dava para escutar?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Tinha muita gente gritando. Então, para você falar que escutou e determinar quem foi não tem como.

**O SR. LUCAS PEDROSA MARQUES** - Perfeito, Excelência, satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Dr. Lucas.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Rodrigo da Zaeli, que irá inquirir a testemunha por até 10 minutos.

**O SR. RODRIGO DA ZAELI** (Bloco/PL - MT) - Obrigado, Sr. Presidente.



---

Deputado Helio...

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Selva!

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - ...se o senhor estiver fazendo um pronunciamento agora, ou como estava o advogado se pronunciando, e eu pegar o meu celular, botar ele de fundo e começar a falar contradizendo a fala dele ou, até pior, usando a imagem dele para lacrar na Internet, para botar a minha opinião acima do que o advogado está dizendo, na sua opinião, o senhor acha que seria uma atividade normal para um Parlamentar atrapalhar, assim, o discurso de outro que estava lá?

Não sei se ele pode ir respondendo ou se eu faço todos os questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Deputado, V.Exa. pode perguntar e o Deputado Helio pode ir respondendo, por 10 minutos.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - O senhor acha elegante? O senhor gostaria? O senhor terminaria o seu discurso sem perder o raciocínio? Se o cara ali na frente é um adversário político, que já te criticou outras vezes e que, nas suas próprias redes sociais, vive colocando mensagens negativas suas, o senhor ficaria confortável?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - Atrapalharia o seu discurso?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Tanto que foi interrompido, não é? O Nikolas não conseguiu dar prosseguimento ao raciocínio. Chamou a atenção do Presidente da Casa para intervir.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - Outra questão. Aquele lado do plenário, tanto quanto o outro lado, tradicionalmente é usado pelas mesmas pessoas sempre. Então, é quase que dividido o plenário entre um pessoal que fica do lado direito do plenário e o pessoal fica do lado esquerdo. Da forma que chegou o Deputado André Janones, falando alto, tomando o espaço, você, como amigo ali do Nikolas, ficaria confortável em deixar o André Janones continuar? Ou



---

também se comoveria, porque aquilo ali não é uma atitude normal dentro do Parlamento?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - A atitude não é normal.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - O vídeo que o Deputado André Janones estava gravando eu já procurei por diversas vezes nas redes sociais dele, até para saber o que ele estava falando. O senhor tem conhecimento se foi publicado, divulgado, ou se está em algum ponto do inquérito em que o senhor é testemunha? O senhor tem conhecimento, não do vídeo do plenário, mas do vídeo em que o André estava gravando? Ele estava falando alguma coisa ali. Isso seria para a gente poder até ter uma melhor noção ou juízo. O senhor tem conhecimento desse vídeo? Sabe se foi publicado?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não. Não tenho conhecimento, não. Não fui atrás para verificar se foi publicado.

**O SR. RODRIGO DA ZAELEI** (Bloco/PL - MT) - Deputado, é mais ou menos essa a conclusão que eu queria que o senhor nos desse, que colocasse para a Casa aqui, também, o sentimento de quem estava ali assistindo aquela situação. É um ato que normalmente a gente não gosta de ver — nenhum dos dois lados. Obrigado pelas respostas.

Obrigado, Presidente. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Obrigado, Deputado Rodrigo.

Passo a palavra ao segundo inscrito, o Deputado Dimas Gadelha.

V.Exa. tem 10 minutos.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde, nobres Deputados.

Eu prestei atenção muito atentamente à fala do nosso Deputado Helio e fiquei um pouco em dúvida.

No início da sua fala, você falou por duas vezes que não dava para entender o conteúdo das falas do Janones. Mais à frente, de novo — está gravado — você



falou, pela terceira vez, que não deu para entender, de novo. Só que teve uma hora em que você ficou meio em dúvida e falou de baixo calão. Você conseguiu ouvir as palavras de baixo calão e não conseguiu ouvir o conteúdo das outras conversas? Ou você também tem dúvida, igual quando teve com relação ao conteúdo das outras conversas, quanto à questão das palavras de baixo calão?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não tem dúvida. Se pegar o vídeo, vai verificar que ele xingou. Eu, como cristão evangélico, acho que quero me preservar, para tirar o que é que ele xingou de outras testemunhas, ou até do vídeo mesmo.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - Esse xingamento foi direcionado ao Deputado Nikolas ou já foi o xingamento na hora em que estava a confusão generalizada?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não tem como precisar, mas, quando ele chegou ao Deputado Nikolas ali, já começava a falar algumas coisinhas. É só ver o vídeo que V.Exa. vai verificar o que é que foi ou não. Depois, teve aquele tumulto generalizado.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - É a última pergunta, Sr. Presidente.

O senhor testemunhou alguma agressão física que possa ter ocorrido de ambas as partes? Isso porque a gente já teve Deputado aqui dizendo que é comum para algumas pessoas palavras de baixo calão. Eu conheço o senhor e sei que o senhor, também assim como eu, jamais pronunciaria nesta Casa uma palavra de baixo calão. A agressão física eu ainda acho pior ainda. É quebra de decoro total. Houve alguma agressão física de alguma das partes?

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - Não que eu verifiquei; que eu verifiquei, não vi nenhuma agressão física, não.

**O SR. DIMAS GADELHA** (Bloco/PT - RJ) - Está bom. Muito obrigado.

**O SR. HELIO LOPES** (Bloco/PL - RJ) - De nada.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Fabio Schiochet. Bloco/UNIÃO - SC) - Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Sr. Deputado Helio Lopes e declaro finalizada a oitiva.

Antes de encerrar a reunião, informo que está convocada reunião deliberativa para amanhã, às 13 horas, para deliberação de pareceres preliminares.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.